



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 003/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Araras, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Rodrigo Soares dos Santos, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, Vereadora Mirian Vanessa Pires, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, Vereadora Ana Júlia Casagrande, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob o nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, Centro, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Limeira Comércio de Peças e Serviços em Elevadores Ltda - ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Loth Sebastião Pellegrini, 294, Jd das Palmeiras, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.393.034/0001-72 e Inscrição Estadual sob o nº 417.160.862.111, neste ato, representada por sua Sócia Proprietária Elizabete Rodrigues Beletti, portadora do RG nº 26.801.263-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 110.013.028-42; residente e domiciliado na cidade de Limeira - SP, que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses em conformidade com a CLÁUSULA 03.02 constante no contrato, a partir de 11 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor mensal para R\$ 290,98 (duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 3.491,76 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 04 de maio de 2022.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Mirian Vanessa Pires
Vice - Presidente

Ana Júlia Casagrande
Secretária

CONTRATADA

LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME

Elizabete Rodrigues Beletti
Sócia - Proprietária

TESTEMUNHAS

Kelly Christina F. Fioravante
Oficial Legislativo

Renato Sartori
Oficial Legislativo